



ADJUNTO E ECONOMIA E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16312/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Remuneração: 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, no valor de € 1.201,48, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 21.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019.

2 — Habilitação Literária: Licenciatura em Direito.

3 — Caracterização do Posto de Trabalho:

a) Elaborar pareceres e informações de natureza técnico-jurídica sobre questões ou processos submetidos à sua apreciação e prestar apoio à fundamentação legal da atividade do Conselho Diretivo;

b) Colaborar na preparação de projetos de diplomas relacionados com as atribuições legais do IEFP, I. P.;

c) Participar em articulação com os serviços técnicos envolvidos na elaboração de circulares, regulamentos ou outros documentos de natureza normativa interna;

d) Apresentar sugestões com vista ao aperfeiçoamento das normas regulamentadoras da ação do IEFP, I. P. e da sua articulação com outras entidades públicas ou privadas;

e) Assegurar o exercício do mandato de representação judicial e extrajudicial do IEFP, I. P. nos processos em que o instituto seja parte interessada, nos termos de procuração conferida pelo Conselho Diretivo;

f) Promover a composição amigável de conflitos, de acordo com instruções emanadas do Conselho Diretivo;

g) Proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares;

h) Apoiar os serviços regionais na resolução de questões no âmbito da atividade jurídica e de contencioso.

4 — Outros Requisitos: Constitui fator preferencial:

a) Possuir experiência nas atividades caracterizadoras do perfil pretendido e atividade a desenvolver;

b) Ser titular da cédula profissional de advogado.

5 — Local de Trabalho: Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria do IEFP, I. P., Rua de Xabregas, 52, 1949-003 Lisboa



6 — Os interessados são convidados a consultar o aviso integral deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do IEFP, I. P. (<https://www.iefp.pt/recursos-humanos>, separador “Recrutamento e seleção/Procedimento Concursal Comum”).

2019-10-01. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

312628081